

## **MOÇÃO 075/2011**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, inciso V do RI), Moção de Aplauso ao CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA Professor Júlio de Carvalho Soares, pela celebração da restauração de seu prédio, ocorrido no dia 26 de agosto de 2011.

Trata-se de um Patrimônio histórico e cultural do Município, por força do disposto no Art.157 da Lei Orgânica do Município de Ferros.

Que se dê conhecimento à Diretoria do referido Educandário.

Câmara Municipal de Ferros, 29 de Agosto de 2011.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira**